



Recomendação n.º 8/2018

Por um reforço de políticas de sustentabilidade ambiental na autarquia

A redução da pegada ecológica reveste-se de fundamental relevo para assegurar a sobrevivência do planeta, quando está demonstrado para lá de qualquer dúvida científica a insustentabilidade do consumo de recursos do planeta. Ainda que o cumprimento de metas internacionais a que o Estado português se vinculou no quadro de uma descarbonização da sociedade não possam ser alcançadas sem mudanças profundas e estruturais dos consumos e hábitos dos grandes consumidores e poluidores, a dimensão local não pode nem deve ser desvalorizada, impondo-se que as autarquias locais consigam desenvolver estratégias claras par ao efeito.

Nesse sentido, quer no plano das suas instalações e serviços, quer no quadro de gestor e coordenador de intervenções em espaço público, em articulação com o Município de Lisboa sempre que possível, a Junta de Freguesia deve ser chamada a um papel determinante neste desafio.

Assim, nesse sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar recomenda à Junta de Freguesia:

- a) O lançamento de programa de eficiência energética com recurso à melhoria da eficiência energética das instalações, racionalização do consumo de água e energia e programação da utilização de energia solar em todos os edifícios geridos pela Junta de Freguesia que reúnam condições para o efeito, em articulação com a Câmara Municipal, dando prioridade aos equipamentos escolares e desportivos com consumos significativos;
- b) O levantamento, em cooperação com a Câmara Municipal e com as estratégias municipais em curso, dos demais equipamentos públicos (em particular os municipais) que podem ser integrados com prioridade na estratégia de sustentabilidade energética;



- c) O desenvolvimento, em coordenação com a CML, de plano de eficiência e racionalização de água na conservação dos espaços verdes;
- d) A redução acrescida da utilização de papel nos serviços da Junta e na circulação de documentos.

Lumiar, 24 de setembro de 2018

Os eleitos do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda

APROVADA POR UNANIMIDADE